

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.135 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.305, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Estadual nº 27.778, de 19 de março de 2018, que dispõe sobre a exploração do Aeroporto Dix-Sept Rosado, em Mossoró/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, tendo em vista o Convênio de Delegação nº 10/2016, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, e com fundamento nos arts. 4º, 5º, II, e 31, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 27.778, de 19 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º As ações de exploração do Aeroporto Dix-Sept Rosado, localizado no Município de Mossoró/RN, recebidas pelo Estado do Rio Grande do Norte por meio do Convênio de Delegação nº 10/2016, de 27 de janeiro de 2016, ficam cometidas à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), a quem compete cumprir fielmente as obrigações assumidas pelo delegatário, observando a legislação vigente, durante toda a vigência do instrumento." (NR)

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º, fica a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN) sub-rogada em todas as obrigações e responsabilidades decorrentes dos contratos administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o objetivo de exploração do Aeroporto Dix-Sept Rosado, em Mossoró/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora



Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça



asmac
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ACRE



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794

Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante:
(84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Daniel Cabral de Oliveira
Diretor Geral - Flávia Celeste Martini Assaf

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm

Originals para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@m.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA

Coleção anual - R\$ 900,00

Coleção mensal - R\$ 80,00*

*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

PUBLICAÇÕES

cm/colunaR\$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia R\$ 1,50
AtrasadoR\$ 4,00